

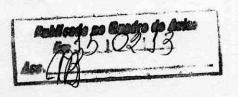
ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 65/13 DE 14 DE JANEIRO DE 2013.O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal.RESOLVE:Art. 1º – DESIGNAR, Leila Lourenço Ramos, lotada na Unidade de Controle e Fiscalização de Licitações, Contratos e Convênios, matrícula 003483-5, para Auditar os Processos de Construção de 78 módulos sanitários domiciliares realizados pela Souza & Peres, conforme disposto no artigo 20 da Lei 1.406/2012, devendo a conclusão do trabalho da referida auditora ser apresentada em 120 dias a contar da publicação desta.Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Prefeitura Municipal de Miracema, 14 de janeiro de 2013.

JUEDYR ORSAY SILVA

Prefeito Municipal de Miracema



876 B 5 0 2 33 Reiel